ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
PRAÇA AURINO LUZ, 26, CENTRO
CEP 64560-000 • FONE: 89 3451-1173
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 004/2019, 28 de fevereiro de 2019.

"Decreta Ponto Facultativo Municipal nos dias 04 e 06 do mês Março de 2019 e dá outras providências".

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval, época dedicada a uma grande festa popular e cultural;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí e Tribunais já decretaram ponto facultativo.

CONSIDERANDO a necessidade de o município conter despesas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo nos dias 04 e 06 do mês de Março de 2019,** para os órgãos da Administração Pública do Município de Santo Inácio do Piauí, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essências e de urgência, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Santo Inácio do Piauí/PI, 28 de Fevereiro de 2019.

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal
CPF nº. 012.197.953-99